



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 498 DE 02 DE JUNHO DE 1988

Dispõe sobre a alteração de denominação de ruas na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Dr. Drumond desta cidade, passa a denominar-se Rua Benedito Vale.

Art. 2º - A atual Rua Presidente Médice desta cidade, passa a denominar-se Rua Dr. Drumond.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta-RN, 02 de Junho de 1988.


Manoel Maurício de Medeiros

- PREFEITO -